



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Deliberação Interlocutória sobre Prorrogação de Prazo de Defesa Prévia

Processo TC n.º 21100503-4
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Governo
Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Cortês
Exercício: 2020
Relator(a): CARLOS NEVES

Notificação Defesa Prévia (Comunicação n.º 119899)

De ordem do relator, acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento 77 apresentado em 06/06/2022, constante dos autos do Processo TC n.º 21100503-4 fica(m) notificado(s):

Jose Reginaldo Moraes dos Santos(***.431.524-**) JAMERSON LUIGGI VILA NOVA MENDES (OAB PE-37796), sobre o indeferimento pelo seguinte motivo: perda de objeto, haja vista a apresentação de defesa prévia (doc. 78).

GC04, 05/07/2022

GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO
Chefe de Gabinete